



Oliveira do Bairro câmara municipal

AVISO – PROGRAMA DE ESTÁGIOS

Para os devidos efeitos, torna-se público que, na sequência da propostas 157 | GAP de 07 de outubro de 2019, aprovada em Reunião de Câmara de 10 de outubro de 2019, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1º dia útil seguinte ao da data da publicação na página eletrónica www.cm-olb.pt – Recursos Humanos – Programa de Estágios, o procedimento de recrutamento e seleção de estagiário no âmbito dos Estágios de Formação Profissional (EFP), nos termos do presente aviso:

1 - Requisitos relativos aos estagiários

Podem candidatar-se aos estágios, candidatos com idade compreendida entre os 16 e os 30 anos de idade e que sejam:

- a) Cidadãos detentores de nacionalidade portuguesa;
- b) Cidadãos oriundos de países da União Europeia que, cumulativamente:
 - i. Detenham grau académico reconhecido, através de equivalência dada por um estabelecimento de ensino nacional, ou outra entidade competente;
 - ii. Exerçam o direito de residência considerando ser um cidadão comunitário.
- c) Cidadãos nacionais de países terceiros que, cumulativamente:
 - i. Detenham grau académico reconhecido, através de equivalência dada por um estabelecimento de ensino nacional, ou outra entidade competente;
 - ii. Possuam título de residência em Portugal que os habilite a inscreverem-se como candidatos.

2 - Requisitos específicos para candidatura aos EFP

Os candidatos aos EFP devem preencher os seguintes requisitos:

- a) Nível habilitacional no âmbito do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ) na área de funcional do estágio;
- b) Situação face ao emprego:
 - i. À procura de primeiro emprego e inscrito no I.E.F.P. na qualidade de desempregado à procura de primeiro emprego;
 - ii. Desempregado à procura de novo emprego e inscrito no I.E.F.P. na qualidade de desempregado.

3 - Números de estágios, tipologias e áreas funcionais exigidas:

a) Estágios de Formação Profissional (EFP):

- 1 (um) – Engenharia do Ambiente



Oliveira do Bairro câmara municipal

4 - Planos de Estágio:

a) Estágios de Formação Profissional (EFP):

Engenharia do Ambiente

Sob a coordenação do Orientador de Estágio:

- Implementação do projeto "Dar Valor é Dar Vida";
- Preparar e acompanhar projetos ambientais, designadamente campanhas de sensibilização e educação ambiental nas escolas e população em geral;
- Ações de monitorização, nomeadamente no âmbito de resíduos sólidos pela empresa contratada para a recolha de resíduos;
- Analisar estudos numa perspetiva macroscópica sistemática integrada nos assuntos que lhe são submetidos, para tratamento à luz das ciências do ambiente;
- Apoio aos munícipes na área ambiental;
- Desenvolver campanhas de sensibilização online;
- Fiscalização de trabalhos na área ambiental.

5 - Os estágios têm a duração máxima de 12 meses.

6 - Os estagiários da tipologia EFP beneficiam de uma bolsa mensal a atribuir até ao máximo de 12 meses, sem direito a subsídio de férias ou a subsídio de Natal, pelos seguintes critérios:

- a) 1,40 IAS para estagiários habilitados com o Nível III ou equiparado;
- b) 1,50 IAS para estagiários habilitados com o Nível IV, Nível V ou equiparado;
- c) 1,65 IAS para estagiários habilitados com o Nível VI ou Superior ou equiparado.

Os estagiários da tipologia EFP beneficiam ainda de subsídio de refeição de montante igual ao dos trabalhadores do município;

7 - Os estágios decorrem nos seguintes serviços da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro:

- a) Engenharia do Ambiente – Serviço de Ambiente e Qualidade de Vida



Oliveira do Bairro câmara municipal

8 – Candidaturas

- a) As candidaturas aos estágios no âmbito do PE processam-se através do preenchimento do formulário de candidatura (Anexo II do regulamento) disponível no sítio de internet institucional www.cm-olb.pt que também poderá ser fornecido em suporte de papel mediante solicitação no Balcão de Atendimento Integrado.
- b) As candidaturas devem ser acompanhadas, sob pena de exclusão, de fotocópia legível do certificado de habilitações, de curriculum vitae (datado e assinado) e respetivos anexos, bem como de todos os documentos comprovativos que os candidatos julguem relevantes para a aplicação do método de seleção da avaliação Curricular.
- c) Os candidatos ao EFP devem apresentar, ainda, comprovativo da situação face ao emprego de acordo com o n.º 2 do presente aviso, confirmando a situação do candidato.
- d) Para efeitos de Avaliação da Experiência Profissional as candidaturas devem ser acompanhadas de portfolio (indicação de sítio de internet onde possa ser consultado);
- e) As candidaturas têm a validade de um ano, permanecendo em base de dados para efeitos exclusivos de consulta por parte dos serviços do Município.
- f) Os dados pessoais constantes da base de dados e respeitantes a candidaturas a estágio são confidenciais, nos termos da lei.
- g) O preenchimento do formulário de candidatura é feito sob compromisso de honra, determinando as falsas declarações a exclusão da candidatura.
- h) Cada candidato apenas pode apresentar uma candidatura ao PE.
- i) O endereço de correio eletrónico e o número telefónico móvel indicados pelos candidatos serão utilizados para efeitos de contatos e notificações a efetuar no âmbito do PE, pelos serviços do Município.

9 - Prazo de candidaturas:

3 dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte ao da data da publicação na página eletrónica www.cm-olb.pt – Município – Recursos Humanos – Programa de Estágios, que decorrerá a partir do dia **02 de dezembro** até **06 de dezembro de 2022**, inclusive.

10 - Métodos de seleção: Avaliação Curricular:

Avaliação Curricular (AC): visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional, a relevância da experiência adquirida e a formação realizada, a participação em iniciativas específicas, que se encontrem devidamente comprovadas, numa escala de 0 a 20 valores, até às centésimas, com uma valoração final de 100%, obtida de acordo com os seguintes subfactores:

Habilitações académicas: avaliar a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida:

- a) Licenciatura em Engenharia do Ambiente - 18 valores;
- b) Mestrado em Engenharia do Ambiente - 20 valores.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Experiência profissional: avaliar o nível de desenvolvimento e de conhecimentos profissionais apreendidos no exercício efetivo de funções em atividades anteriores, relacionadas com a área do estágio a que se candidata:

Este subfactor será avaliado da seguinte forma:

1. Experiência Profissional Comprovada:
 - a) Sem experiência – 0 valores
 - b) Até 6 meses - 14 valores;
 - c) ≥ 7 e ≤ 12 meses - 16 valores;
 - d) ≥ 13 e ≤ 18 meses - 20 valores;

Formação profissional: Frequência de ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área do estágio a que se candidata, desde que devidamente comprovadas. A pontuação será atribuída tendo em conta o somatório do número de horas das ações frequentadas, nos seguintes termos:

- a) Sem formação – 0 valores
- b) Até 25 horas - 6 valores;
- c) ≥ 26 e ≤ 50 horas – 10 valores
- d) ≥ 51 e ≤ 100 horas – 15 valores
- e) ≥ 101 horas - 20 valores;

Participação em iniciativas de valorização profissional do Município de Oliveira do Bairro: avaliar o período de participação em iniciativas de valorização profissional no âmbito do Banco de Voluntariado Local de Oliveira do Bairro.

Este subfactor será avaliado da seguinte forma:

- a) Sem participação – 0 valores
- b) Até 35 horas - 4 valores;
- c) ≥ 36 e ≤ 140 horas - 10 valores;
- d) ≥ 141 e ≤ 280 horas - 18 valores;
- e) ≥ 281 horas - 20 valores;

$$AC = \frac{3HA+4EP+2FP+1IVP}{10}$$

Sendo que:

AC = avaliação curricular

HA = habilitações académicas

EP = experiência profissional

FP = formação profissional

IVP= participação em Iniciativa de Valorização Profissional

11 – Critérios de desempate

Em caso de igualdade de classificação na lista de ordenação final é atribuída preferência aos residentes na área do Município de Oliveira do Bairro sendo este o primeiro critério de desempate de candidaturas.



Oliveira do Bairro câmara municipal

12 – Composição do Júri:

- a) Multimédia - Presidente: André de Campos Silvestre Fevereiro Chambel, Chefe de Gabinete, 1.º Vogal Efetivo: Paulo Araújo, Dirigente Intermédio de 2º Grau. 2.º Vogal Efetivo: Sandra Costa, Dirigente Intermédio de 3.º Grau.

Paços do Concelho, 30 de novembro 2022

O Gestor do Programa de Estágios

A handwritten signature in blue ink, reading 'André Chambel', written over a horizontal line.

André Chambel